



Corte de mato às margens da pista de caminhada, da Praça Panathlon Clube Jundiaí, localizada Rua Engenheiro Hermenegildo Campos de Almeida (Vila Japi II) - CEP 13.208-640.

Considerando que às margens da pista de caminhada, da Praça Panathlon Clube Jundiaí, localizada Rua Engenheiro Hermenegildo Campos de Almeida, na Vila Japi II, o mato está bastante crescido;

Considerando que essa situação causa transtornos aos frequentadores desse espaço,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para corte de mato às margens da pista de caminhada, no local supracitado.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2024.

**DOUGLAS MEDEIROS**

/hér